



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE VISTAS AO PROJETO DE LEI Nº 243/2018

AUTORIA: Vereador João Luiz.

EMENTA: DISPÕE sobre criação do Pipódromo e cria a semana educativa do uso responsável de pipas e dá outras providências.

PARECER DE VISTAS

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 243/2018, de autoria do Vereador João Luiz, que busca criar Pipódromo e a semana educativa do uso responsável de pipas.

A propositura foi encaminhada à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Manaus, que apresentou parecer **favorável** ao prosseguimento da matéria.

A 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do nobre Vereador Dr. Éwerton Wanderley, analisou a propositura e votou **favorável** a esta propositura.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Embora o assunto tratado neste projeto seja de **interesse local**, ao dar prosseguimento ao objeto abordado por esta propositura haverá entendimento contrário ao que está expresso no Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma vez que já existe Lei Municipal (nº 341/2013) com teor idêntico ao da presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



O Regimento Interno, a respeito desta situação, dispõe o seguinte:

Art. 175 Consideram-se prejudicadas:

I - a discussão e votação de qualquer projeto:

c) idêntico a outro que já aprovado, ouvida, nesse caso, para sua tramitação ou não, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sendo assim, na condição de relator, me posiciono **contrário** ao prosseguimento da matéria, por esta propositura apresentar conteúdo semelhante ao de outra Lei Municipal, ficando sua análise prejudicada, devendo, portanto, acatarmos o que determina o Regimento Interno.

III – VOTO

Ex positis, o voto é CONTRÁRIO pelo prosseguimento da matéria.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 20 de dezembro de 2018.



MARCEL ALEXANDRE
Vereador PHS
Relator